CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
A casa do povo,
a casa da cidadania.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 148/2024

AUTOR DO PROJETO: Marta Rodrigues

EMENTA: Institui o Dia Municipal do Teatro Lambe Lambe".

RELATOR: Sidninho

PARECER

Vem ao exame desta Comissão o Projeto de Lei nº 148/2024, de autoria da vereadora Marta Rodrigues que visa instituir o Dia Municipal do Teatro Lambe Lambe.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (artigo 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final que se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Verifica-se que a proposição que "Institui o Dia Municipal do Teatro Lambe Lambe, anexou a comprovação da realização da consulta pública, como estabelece o art. 2º da Lei Municipal nº 9.333/2018, com a participação de representantes dos segmentos sociais, habilitando a regular tramitação da proposição.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 124/2024**

Sala das Comissões, 08 de abril de 2025.

Sidninho
Relator
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza

Omarzinho

Duda Sanches

Rodrigo Amaral

Julio Santos

Maurício Trindade